



**PORTARIA Nº 43.211/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008851/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LINDAMIR DE LIMA, matrículas nº 5472, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador                          | Período                 | Regime Previdênc. | Tempo |       |      |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
|                                     |                         |                   | Anos  | Meses | Dias |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA | 07/08/1991 - 22/03/1994 | Próprio           | 2     | 7     | 17   |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de janeiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS